



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 486ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** da Servidora Docente (01) Regina Maria Hartog Pombro Rodriguez, **Diretora em exercício do Setor de Tecnologia**, presentes os demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: (02) Rodrigo Sartori Jabur, (03) Lia Yamamoto, (04) Luis Henrique Assumpção Lolis, (05) Carlos José de Mesquita Siqueira, (06) Maria Lucia Masson, (07) Emilio Graciliano Ferreira Mercuri, (08) Nicolle Christine Sotsek Ramos, (09) Alessandro Marques e João Moraes da Silva Neto, (10) Marcos Arndt, (11) Arion Zandoná Filho, (12) Luiz Antonio Belinaso, (13) Luiz Aurélio Virtuoso, (14) Selma Aparecida Cubas, (15) Sandro José Froehner, (16) Luiz Alberto Junior Letti, (17) Adenise Lorenci Woiciechowski, (18) Wagner Hugo Bonat, (19) Giuliana Sardi Venter, (20) Roman Kuiava, (21) Marcos Lucio Corazza, (22) Mauricio Felga Gobbi, (23) José Ricardo Vargas De Faria, (24) Dalberto Dias da Costa. **Servidores Técnico-Administrativos:** (25) Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, (26) Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Discente:** (27) Gabriele Tres, (28) Luiz Eduardo Galo de Moura, (29) Eliana Pestana Camargo e Augusto Gonçalves dos Santos, (30) Leonardo Monteiro Ribas, (31) Leonardo Chaves, (32) Laura Limongi de Figueiredo, (33) Christian Rafael Alves de Souza, (34) Fabrício Torres Borghi.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Debora Colley, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Pablo Deivid Valle, Edson da Silva Lima Junior, Paulo Cesar Messias da Silva, Robson Seleme, Maria José Jerônimo de Santana Ponte, Horacio Tertuliano dos Santos Filho.

Havendo número legal de Representantes, 34 (trinta e quatro) no total de votantes, a Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

Ausências justificadas dos Conselheiros – Adriane Bianchi Pedroni Medeiros, Regina Tiemy Kishi, Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Heloise Garcia Knapik, Daniel Henrique Marco Detzel, José Viriato Coelho Vargas, Ronaldo Alves de Medeiros Junior, Ricardo Pieralisi, Marcell Mariano Correa Maceno, Mariana Kleina.

Ato contínuo, a presidente iniciou a reunião com os informes gerais ao pleno, sendo: (1) a novidade para os participantes registrarem suas presenças na reunião pelo leitor de QR code, disponível no Salão Nobre; (2) o lembrete aos membros para sempre assinarem a lista de presença, bem como as atas aprovadas; (3) o novo entendimento da Direção do Setor à que processos de projetos devem passar sempre nas reuniões setoriais e não mais serem delegados às câmaras, devido ao disposto no Regimento do Setor de Tecnologia; (4) reforço aos conselheiros para que os pareceres sejam sempre incluídos nos respectivos processos SEI e assinados, antes da reunião do pleno; (5) nota sobre as datas dos processos seletivos e concursos públicos que ocorrerão nas dependências do Setor e estas não poderão ser utilizadas para outros fins: Prefeitura de Colombo (16/10), Vestibulares UFPR (23/10, 04 e 05/12) e IFPR (06/11), Prefeitura de Curitiba (27/11). Na sequência passou para a aprovação da **Ata 485ª da Reunião Ordinária (4917405)**, realizada no dia 31 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na continuação, a presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foram solicitadas as seguintes retiradas: **23075.028061/2022-87, 23075.049941/2022-97, 23075.078738/2019-22, 23075.003296/2022-66**. Todas as solicitações foram aprovadas pelos conselheiros. A presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 (RETIRADO DE PAUTA) HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.028061/2022-87, de interesse do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Trata-se de homologação do *Ad Referendum* 64 (4777762) que aprovou a Cooperação Técnica entre o Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - DEBB/UFPR e a EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE, para a realização de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, em parceria, intitulado "Plataforma biotecnológica de identificação e produção de antígenos para diagnósticos de doenças emergentes aplicada na prevenção e combate a surtos, endemias, epidemias e pandemias", sob a coordenação do Prof. Carlos Ricardo Soccol. Conselheira Relatora: **SELMA APARECIDA CUBAS**.

ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO: Processo 23075.057978/2022-99, de interesse do Departamento de Construção Civil. **Homologação** do *Ad Referendum* 82 (4902283) que aprovou o pedido de aproveitamento e nomeação do candidato remanescente **Diego Felipe Abrahão Capraro**, aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 82/22 – PROGEPE (4893570) conforme (1) solicitado no Ofício 165 (4878628) no presente processo; (2) aprovação na 333ª Plenária Ordinária do Departamento de Construção Civil, realizada em 31/05/2022 (Extrato de Ata 4893612); e (3) origem da vaga e dos pontos da aposentadoria do Professor Paulo Mendel Kulyz, concedida através da Portaria 2731/PROGEPE (4893587), de 26/10/2021. Conselheiro Relator: **Alessandro Marques**. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura do relato (4936929) onde considerou que (1) A proposta de aproveitamento e nomeação do candidato Diego Felipe Abrahão Capraro aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, se mostra adequada sendo que a existe a origem da vaga e dos pontos para contratação; (2) E segundo a resolução 66ª/16 – CEPE artigo 53, que diz: "Observados os dispositivos legais e o interesse da administração pública fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados nos concursos públicos da carreira do Magistério Superior"; é de **PARECER FAVORÁVEL** ao aproveitamento e nomeação do candidato Diego Felipe Abrahão Capraro aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior no Departamento de Construção Civil. Não havendo discussão, a presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **PROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 3 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA) DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.050251/2022-81, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Deliberação do protocolo de intenções entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária, o qual tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Tecnologia Assistiva. Coordenadora: Maria Lucia Okimoto. Processo relacionado **23075.044768/2022-31**, para homologação do *Ad Referendum* 57 (4713577) que aprovou o termo de Convênio referente ao presente processo. Conselheira Relatora: **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI**. Lido o relato pela conselheira e aberta a palavra para discussão, o conselho setorial deliberou **BAIXAR EM DILIGÊNCIA**, para que a coordenadora promova as adequações necessárias, tendo em vista que há questionamentos que precisam ser respondidos.

ITEM 4 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA) HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.044768/2022-31, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Homologação do *Ad Referendum* 57 (4713577) que aprovou o termo de Convênio entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária para a proposta do Projeto NAPI-TA – Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva, cujos objetivos são: a) fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas à Tecnologia Assistiva; e b) constituir a Rede Paranaense de Inovação em Tecnologia Assistiva. A duração do projeto é de 48 meses e o aporte de recursos da Fundação Araucária é de R\$1.467.980,00. Coordenação prof^{ra}. Maria Lucia Leite Ribeiro Okimoto (DEMEC/UFPR) e fiscal indicado Prof. Aginaldo Santos (Dep. Design/UFPR). Processo relacionado **23075.050251/2022-81** para deliberação do protocolo de intenções entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária. Conselheira Relatora: **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI**. Lido o relato pela conselheira e aberta a palavra para discussão, o conselho setorial deliberou **BAIXAR EM DILIGÊNCIA**, para que a coordenadora promova as adequações necessárias, tendo em vista que há questionamentos que precisam ser respondidos.

ITEM 5 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: Processo 23075.049941/2022-97, de interesse do Centro de Estudos em Planejamento e Políticas

Urbanas. **Deliberação** da celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como a produção de saberes e práticas que instrumentalizem o trabalho da Comissão de Conflitos Fundiários e do CEJUSC Fundiário de 1º e 2º graus. Conselheira Relatora: **Adriane Bianchi Pedroni Medeiros**. A conselheira deliberou antes da reunião por **BAIXAR EM DILIGÊNCIA** (4936989).

ITEM 6 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO : Processo nº 23075.002903/2022-71, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Trata-se de Relatório Técnico Final e Prestação de Contas de Projeto de Pesquisa 05/2018, PD-02866-0470/2017, denominado "Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais" e executado na forma de uma parceria da Universidade Federal do Paraná (UFPR) com a COPEL Distribuição e com a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc. da Tecnol. e da Cultura (FUNPAR). Coordenador: Gustavo Henrique da Costa Oliveira. Conselheiro Relator: **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR**. Passado a palavra para a presidente que por ausência do relator, do suplente e do parecer, deliberou pela **RETIRADA DE PAUTA** do processo.

ITEM 7 DELIBERAÇÃO : Processo 23075.050957/2022-42, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia, por meio do Programa de Parcerias para a Inovação e Processos Tecnológicos (PRODUTEC). **Deliberação** para a celebração de Contrato de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento entre esta Universidade, a ExxonMobil Exploração Brasil Ltda e a Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, cujo objeto visa o desenvolvimento e a realização do Projeto de P&D intitulado "AKH - Analytics Knowledge Hub", sob a Coordenação do Professor Pablo Deivid Valle. Fiscal: Alexandre Augusto Pescador Sardá. A duração do projeto é de 36 meses e o aporte de recursos estimado é de R\$1.300.068,93. Conselheiro Relator: **Arion Zandoná Filho**. Passado a palavra ao conselheiro relator que leu o seu relato (4934853), considerando os documentos apresentados (listados no parecer) e o cumprimento pleno da RESOLUÇÃO Nº 41/17-COPLAD, até essa etapa processual, em todas as exigências listadas no item 7 do relato, é de **PARECER FAVORÁVEL** a celebração de Contrato de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento entre esta Universidade, a ExxonMobil Exploração Brasil Ltda e a Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR. Sem discussão, na sequência a Presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial o **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 8 DELIBERAÇÃO : Processo 23075.038674/2022-22, de interesse do Departamento de Engenharia Química. **Deliberação** da celebração do contrato entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e a Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, que trata contratação de serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes nos Estados do Paraná-PR e Santa Catarina-SC e do respectivo Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio. Coordenador: Carlos Itsuo Yamamoto. Fiscal: Ricardo Henrique Moreton Godoi. A duração do projeto é de 12 meses e o aporte de recursos estimado é de R\$3.036.052,49. Conselheiro Relator: **Sandro José Froehner**. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura de seu relato (4927104) onde considerou que o processo está instruído, haverá ressarcimento à UFPR por meio de taxas administrativas e a participação de alunos, é de **PARECER FAVORÁVEL** a celebração do contrato entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e a Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR. Houve breve discussão, na sequência a Presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial o **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 9 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO : Processo 23075.078738/2019-22, PROPOSTA SIGA/Sispro [ES-63/2019](#), de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. **Deliberação** das alterações do plano de trabalho do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva da UFPR, turma 2021, número de contrato AET-101/2022, conforme aprovação departamental de 13/09/2022, contida no extrato de Ata 83 (4901324). Conselheiro relator: **Marcos Arndt**. O conselheiro deliberou antes da reunião, via SIGA, por **BAIXAR EM DILIGÊNCIA**.

ITEM 10 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO : Processo 23075.003296/2022-66, PROPOSTA SIGA/Sispro [ES-97/2021](#), de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. **Deliberação** das alterações do plano de trabalho do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva da UFPR, turma 2022, número de contrato AET-112/2021, conforme aprovação departamental de 13/09/2022, contida no extrato de Ata 84 (4901330). Conselheiro relator: **Marcos Arndt**.

ITEM 11 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO : Processo 23075.054094/2022-82, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. **Deliberação** da celebração do contrato que tem por objeto a execução projeto de pesquisa "Inventário de material particulado em municípios com atividades minerárias estabelecidas". Projeto será financiado com recursos previstos no Termo de Ajuste de Conduta proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná para as empresas Monte Everest Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, CNPJ 37.167.109/0001-28, e Pride I Incorporação Imobiliária SPE Ltda, CNPJ 34.553.146/0001-86, em que a UFPR figura como terceiro interveniente. O Termo foi devidamente aprovado e assinado no processo relacionado 23075.023553/2022-86. Coordenador: Ricardo Henrique Moreton Godoi. Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto. A duração do projeto é de 27 meses e o aporte de recursos estimado é de R\$500.000,00. Conselheiro Relator: **Silvio Parucker**. Passado a palavra para a presidente que por ausência do relator, do suplente e do parecer, deliberou pela **RETIRADA DE PAUTA** do processo.

ITEM 12 DELIBERAÇÃO : Processo 23075.057164/2022-54, de interesse da Direção do Setor. **Deliberação** da Resolução Normativa de escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Setor de Tecnologia, gestão 2022-2026, elaborada e apresentada pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 60, de 05 de setembro de 2022 (4869273) e retificada pela Portaria 63, de 15 de setembro de 2022 (4896676). Conselheira Relatora: Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. A conselheira passou a palavra para a membro da Comissão Eleitoral, professora Maria José Jerônimo de Santana Ponte, que leu a minuta da Resolução nº 01/2022-TC (4939961). Na sequência, a presidente abriu inscrição para destaques na resolução, artigo por artigo. **Artigo 6º** foi debatida a continuação da fundação na alínea d, na continuidade a Presidente colocou o tema em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos, sendo 6 (seis) votos CONTRÁRIOS. **Artigo 7º** foi amplamente discutida a forma eletrônica ou presencial da eleição, na sequência a Presidente colocou em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos a eleição de forma eletrônica (*on-line*), tendo 3 (três) votos contrários. **Artigo 9º** foi largamente discutida a possibilidade dos discentes de pós-graduação *lato sensu* do Setor serem incluídos como aptos a votar, na continuidade a Presidente colocou o tema em votação do conselho. Porém, a mesa fez a contagem dos votos 3 (três) vezes e concluiu que não havia mais *quórum* para o Pleno decidir. Dessa maneira, às 17h19min, a Presidente suspendeu a 486ª reunião do Conselho Setorial e marcou sua continuação para 29/09/2022 (quinta-feira) às 14h, no Salão Nobre.

Ata da 486ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, CONTINUAÇÃO realizada no dia 29 de setembro de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** da Servidora Docente (01) Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, **Diretora em exercício do Setor de Tecnologia**, presentes os demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: (02) Rodrigo Sartori Jabur, (03) Lia Yamamoto, (04) Luis Henrique Assumpção Lolis, (05) Carlos José de Mesquita Siqueira, (06) Adriane Bianchi Pedroni Medeiros, (07) Alessandro Marques e João Morais da Silva Neto, (08) Laila Valduga Artigas, (09) Cícero Naves de Ávila Neto, (10) Luiz Antonio Belinaso, (11) Luiz Aurélio Virtuoso, (12) Luiz Alberto Junior Letti, (13) Adenise Lorenci Woiciechowski, (14) Giulliana Sardí Venter, (15) Roman Kuiava, (16) Marcos Lucio Corazza, (17) Arislete Dantas de Aquino, (18) José Ricardo Vargas De Faria, (19) Dalberto Dias da Costa. **Servidores Técnico-Administrativos:** (20) Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, (21) Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Discente:** (22) Gabriele Tres, (23) Eliana Pestana Camargo e Augusto Gonçalves dos Santos, (24) Leonardo Monteiro Ribas.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Debora Colley, Edson da Silva Lima Junior, Robson Seleme, Evelio Martín García Fernández, Maria José Jerônimo de Santana Ponte, Mario Luiz Soares Filho.

Havendo número legal de Representantes, 24 (vinte e quatro) no total de votantes, a Presidente **declarou reaberta a Sessão para continuação**, cumprimentando a todos os presentes.

Ausências justificadas dos Conselheiros – Márcia de Andrade Pereira Bernardis, Marcos Arndt, Regina Tiemy Kishi, Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Heloíse Garcia Knapik, Daniel Henrique Marco Detzel, Ronaldo Alves de Medeiros Junior, Ricardo Pieralisi, Marcos Rogério Mafra, Marcell Mariano Correa Maceno, Mariana Kleina.

Ato contínuo, a presidente iniciou a reunião informando ao pleno a necessidade dos conselheiros assinarem a lista de presença mais uma vez, pois nem todos os membros presentes no início da 486ª Reunião, no dia 28/09/2022, estavam presentes novamente em 29/09/2022.

ITEM 12 DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Processo 23075.057164/2022-54, de interesse da Direção do Setor. **Deliberação** da Resolução Normativa de escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Setor de Tecnologia, gestão 2022-2026, elaborada e apresentada pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 60, de 05 de setembro de 2022 (4869273) e retificada pela Portaria 63, de 15 de setembro de 2022 (4896676). Conselheira Relatora: Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. A conselheira iniciou explicando que a discussão seria retomada no artigo 9º, onde havia sido suspensa a reunião. **Artigo 9º, alínea b**, foi bastante debatida a continuação dos docentes Sêniores estarem aptos a votar; na continuidade a Presidente colocou o tema em votação e o conselho setorial **APROVOU POR AMPLA MAIORIA** de votos, sendo 1 (um) voto contrário. **Artigo 9º, alínea c**, foi sugerida e acatada a substituição do termo "FUNPAR" por "Fundações de Apoio", também foi vastamente discutida a manutenção dos Funcionários das Fundações de Apoio, lotados no Setor, como aptos a votar; em votação, o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos, tendo 8 (oito) votos contrários. Em seguida, o conselheiro Luiz Aurélio Virtuoso pediu para registrar seu apoio para que os funcionários terceirizados, da limpeza e da segurança, também devessem estar aptos a votar. **Artigo 9º, alínea d**, foi sugerida e acatada a substituição do termo "Biblioteca do Setor" por "Biblioteca de Ciência e Tecnologia" e na sequência foi debatida a continuação dos técnicos administrativos efetivos que prestam serviços na Biblioteca de Ciência e Tecnologia permanecerem aptos a votar; em votação, o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos, tendo 3 (três) votos contrários. Retornou-se a ao **Artigo 9º, alínea a**, que foi extensa e novamente discutida a possibilidade dos discentes de pós-graduação *lato sensu* do Setor serem incluídos ou não como aptos a votar; em votação, o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos a manutenção do texto da Resolução, sem incluir os alunos *lato sensu*; tendo 6 (seis) votos contrários. **Artigos 18 e 23** foram sanadas as dúvidas levantadas pelo conselho, finalizando assim os questionamentos pertinentes à Resolução.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, a Presidente seguiu com os informes setoriais, mencionando que a Direção do Setor emitirá, o mais breve possível, a Resolução nº 01/2022-TC atualizada e o respectivo Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.